



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medicamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MÉDIA	ESTIMATIVO
1	49852	ACIDO ACETILSALICILICO 500mg	unidade	452.400,00	R\$ 0,05	R\$ 22.620,00
2	39377	Adenosina 3mg/ml, Ampola 2ml	ampola	1.200,00	R\$ 12,23	R\$ 14.676,00
3	39379	Água para injeção 10ml	ampola	21.700,00	R\$ 0,31	R\$ 6.727,00
4	5591	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	frasco	2.000,00	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
5	39380	Albumina Humana, 20%, Injetável, Frasco 50ml	frasco	1.000,00	R\$ 191,56	R\$ 191.560,00
6	39383	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml, Xarope Infantil, Frasco 120 ml	frasco	800,00	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
7	39387	Amiodarona, cloridrato 200mg	comprimido	3.500,00	R\$ 0,34	R\$ 1.190,00
8	39386	Amiodarona, cloridrato 50mg/m, Ampolal 3ml	ampola	1.200,00	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00
9	39390	Amoxicilina 500mg	cápsula	12.000,00	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
10	7131	Amoxicilina + clavulanato de potassio 500 mg + 125 mg	comprimido	127.024,00	R\$ 3,67	R\$ 466.178,08
11	39389	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg + 12,5 mg, suspensão oral, Frasco 75ml	frasco	9.000,00	R\$ 19,20	R\$ 172.800,00
12	59273	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (Injetável 1 g + 200 mg)	ampola	5.000,00	R\$ 12,08	R\$ 60.400,00
13	55590	Ampicilina 1g inj.	ampola	1.200,00	R\$ 4,77	R\$ 5.724,00
14	39392	Ampicilina 500 mg inj.	ampola	500,00	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
15	39398	Atracúrio(Besilato) 10mg/ml, Amp.2,5 ml	ampola	800,00	R\$ 12,31	R\$ 9.848,00
16	5206	Azitromicina 500 mg	ampola	6.000,00	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
17	59274	Azitromicina 500MG Pó para solução injetável	ampola	2.000,00	R\$ 12,69	R\$ 25.380,00
18	60401	Azitromicina Di-Hidratada 200MG 5ML Suspenso	frasco	3.600,00	R\$ 7,21	R\$ 25.956,00
19	5220	Betametasona , Dipropionato, Associada com Betametasona Fosfato, 5MG + 2MG, Injetável ampola 1ml	ampola	2.000,00	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
20	39405	Bicarbonato de Sódio 10%, ampola 10	ampola	600,00	R\$ 1,14	R\$ 684,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

		ml				
21	39406	Bicarbonato de Sódio 8,4 % ampola 10 ml	ampola	600,00	R\$ 0,74	R\$ 444,00
22	1022	Biperideno cloridrato 2mg	comprimido	4.440,00	R\$ 0,26	R\$ 1.154,40
23	60402	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - frasco 20ml	frasco	2.600,00	R\$ 1,32	R\$ 3.432,00
24	59275	Bromopida 10mg cpr	comprimido	1.000,00	R\$ 0,17	R\$ 170,00
25	49855	Bromopida 5mg/ml injetável	ampola	500,00	R\$ 1,39	R\$ 695,00
26	5251	Captopril 25mg	comprimido	8.000,00	R\$ 0,03	R\$ 240,00
27	5252	Captopril 50 mg	comprimido	9.000,00	R\$ 0,06	R\$ 540,00
28	39413	Carbamazepina 400 mg	comprimido	3.200,00	R\$ 0,75	R\$ 2.400,00
29	55611	Carvão ativado, pote 1kg	pote	5,00	R\$ 94,33	R\$ 471,65
30	5264	Cefalotina 1g inj. IM/IV	frasco	9.600,00	R\$ 4,05	R\$ 38.880,00
31	39417	Cefazolina 1g inj. IM/IV	ampola	4.800,00	R\$ 5,03	R\$ 24.144,00
32	59276	Cefotaxima 500mg injetável	ampola	100,00	R\$ 8,46	R\$ 846,00
33	5267	Ceftriaxona 1g IM/IV	ampola	40.000,00	R\$ 4,56	R\$ 182.400,00
34	39425	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável, Frasco 100 ml	frasco	3.000,00	R\$ 11,80	R\$ 35.400,00
35	1120	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	comprimido	4.000,00	R\$ 0,24	R\$ 960,00
36	49856	Cisatracúrio besilato 2 mg/ml - ampola de 5 ml	ampola	300,00	R\$ 15,16	R\$ 4.548,00
37	39426	Citalopram 20 mg	comprimido	1.140,00	R\$ 0,13	R\$ 148,20
38	39427	Clindamicina(fosfato) 150 mg/ml, Ampola 4 ml	ampola	12.000,00	R\$ 3,41	R\$ 40.920,00
39	60404	Clobasam 20 mg	comprimido	4.000,00	R\$ 1,77	R\$ 7.080,00
40	5291	Clopidogrel (bissulfato) 75mg, comprimido	comprimido	3.000,00	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
41	39433	Cloreto de Potássio 19,1%, Ampola 10ml	ampola	1.000,00	R\$ 0,54	R\$ 540,00
42	39434	Cloreto de Potássio 6%, Solução Oral, Frasco 100ml	frasco	300,00	R\$ 2,66	R\$ 798,00
43	39435	Cloreto de Sódio 0,9%, Ampola 10ml	ampola	600,00	R\$ 0,44	R\$ 264,00
44	39437	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10ml	ampola	1.000,00	R\$ 0,40	R\$ 400,00
45	60406	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - ampola 1ml	ampola	3.000,00	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
46	49857	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml	ampola	15.000,00	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
47	60413	Cloridrato de tramadol + paracetamol - 37,5 + 325mg	comprimido	900,00	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00
48	49858	Cloridrato Paroxetina 10 mg	COMP	3.000,00	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
49	39443	Cloridrato Paroxetina 20 mg	comprimido	4.350,00	R\$ 0,27	R\$ 1.174,50
50	60403	Clorpromazina 25mg - comprimido	comprimido	81.425,00	R\$ 0,31	R\$ 25.241,75
51	5303	Complexo B sol. Inj. ampola 2 ml	ampola	22.035,00	R\$ 1,71	R\$ 37.679,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

52	60405	Decanoato de Zuclopentoxicol 200mg/ml Solução Injetável 1ml	ampola	490,00	R\$ 85,30	R\$ 41.797,00
53	60412	Denosumabe 60MG/mL - Solução injetável 1mL, seringa preenchida.	seringa	4,00	R\$ 966,17	R\$ 3.864,68
54	39453	Dexametasona 2 mg / 1ml inj.	ampola	2.000,00	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
55	39454	Dexametasona 4mg / 2,5ml inj. Ampola 2,5 ml	ampola	32.000,00	R\$ 1,49	R\$ 47.680,00
56	5610	DEXAMETASONA 4MG COMRPIMIDO	unidade	3.290,00	R\$ 0,24	R\$ 789,60
57	5309	Dexclorfeniramina, maleato de 2mg	comprimido	3.680,00	R\$ 0,06	R\$ 220,80
58	39459	Diclofenaco 50mg comp.	comprimido	6.620,00	R\$ 0,07	R\$ 463,40
59	60415	Dicloridrato de trifluoperazina 5mg	comprimido	2.100,00	R\$ 0,46	R\$ 966,00
60	5319	Digoxina 0,25mg comp	comprimido	8.100,00	R\$ 0,22	R\$ 1.782,00
61	60407	Dimenidrinato, Piridoxina +Glicose+Frutose,3mg+ 5mg +100mg +100 mg/ml, Ampola 10 ml	ampola	5.000,00	R\$ 8,84	R\$ 44.200,00
62	60416	diosmina + hesperidina – 450mg + 50mg	comprimido	10.000,00	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
63	39464	Dipirona 500mg/ml, ampola 2ml	ampola	63.000,00	R\$ 1,80	R\$ 113.400,00
64	39463	Dipirona 500mg / ml gotas, Frasco 10 ml	frasco	6.035,00	R\$ 1,23	R\$ 7.423,05
65	39465	Dobutamina 12,5mg/ml ampola 20ml	ampola	4.000,00	R\$ 5,23	R\$ 20.920,00
66	39471	Enema de Glicerina 12% , frasco 500ml	frasco	960,00	R\$ 12,34	R\$ 11.846,40
67	59277	Enoxaparina 80mg/0,4ml, injetavel seringa preenchida	seringa	1.000,00	R\$ 30,38	R\$ 30.380,00
68	39475	Epinefrina 1ml inj. 1mg/ml, Ampola 1 ml	ampola	5.000,00	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
69	39477	Escitalopram 10 mg	comprimido	22.250,00	R\$ 0,15	R\$ 3.337,50
70	5427	Fenitoína Sódica 100 mg	comprimido	3.450,00	R\$ 0,15	R\$ 517,50
71	39482	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05mg/ml – 2ml, ampola 10 ml	ampola	1.000,00	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
72	39483	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05 mg/ml, ampola 02 ml	ampola	1.000,00	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
73	39484	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola 05 ml	ampola	1.500,00	R\$ 6,54	R\$ 9.810,00
74	5446	Fluoxetina, (cloridrato) 20 mg	comprimido	5.450,00	R\$ 0,09	R\$ 490,50
75	39486	Furosemida 10mg/ml, ampola 02 ml	ampola	35.000,00	R\$ 1,18	R\$ 41.300,00
76	5453	Furosemida 40mg	comprimido	7.250,00	R\$ 0,06	R\$ 435,00
77	39493	Glicose 50% , ampola 10 ml	ampola	25.810,00	R\$ 0,73	R\$ 18.841,30
78	39494	Gluconato de Cálcio 10%, ampola 10 ml	ampola	600,00	R\$ 1,88	R\$ 1.128,00
79	39501	Heparina 5000 UI/ml, ampola 05 ml	ampola	500,00	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
80	39500	Heparina 5000 UI/ml Subcutânea, ampola 02 ml	ampola	2.000,00	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
81	5472	Hidrocortisona 100mg inj.	frasco	15.800,00	R\$ 3,27	R\$ 51.666,00
82	39503	Hidrocortisona 500mg inj.	ampola	15.800,00	R\$ 5,46	R\$ 86.268,00
83	49863	Hidroxizina xarope 2mg/ml - frasco	frasco	310,00	R\$ 6,44	R\$ 1.996,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

		com 120ml				
84	39514	Isoflurano, vidro 100ml	vidro	50,00	R\$ 273,65	R\$ 13.682,50
85	5485	Isossorbida(mononitrato) 20mg	comprimido	3.100,00	R\$ 0,21	R\$ 651,00
86	39516	Ivermectina 6mg	comprimido	1.000,00	R\$ 0,54	R\$ 540,00
87	49864	Ketamim, cloridrato de dextroacetamina 50mg/ml. Ampola 10ml	ampola	360,00	R\$ 90,21	R\$ 32.475,60
88	39518	Lactulose sol. Oral 667 mg/01ml, Frasco 120ml	frasco	600,00	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
89	39521	Levomopromazina 100 mg	comprimido	5.880,00	R\$ 0,69	R\$ 4.057,20
90	55672	Levonorgestrel 1,5g	comprimido	100,00	R\$ 1,65	R\$ 165,00
91	39522	Lidocaína (Cloridrato) 2% s/epinefrina, ampola 020 ml	ampola	5.000,00	R\$ 5,21	R\$ 26.050,00
92	4822	Loratadina 10 mg	comprimido	1.000,00	R\$ 0,06	R\$ 60,00
93	39527	Losartana 25 mg	comprimido	5.000,00	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
94	38407	LOSARTANA 50 MG	comprimido	16.400,00	R\$ 0,04	R\$ 656,00
95	39528	Manitol Solução 20%, Frasco 250ml	frasco	600,00	R\$ 9,68	R\$ 5.808,00
96	5201	Meropenem 500 mg	ampola	4.800,00	R\$ 12,28	R\$ 58.944,00
97	60411	Metaraminol 10mg/mL - ampola 1ml	ampola	4.800,00	R\$ 18,30	R\$ 87.840,00
98	39530	Metildopa 250mg	comprimido	14.400,00	R\$ 0,75	R\$ 10.800,00
99	39531	Metildopa 500mg	comprimido	4.400,00	R\$ 0,89	R\$ 3.916,00
100	39533	Metoclopramida 10mg/2ml inj, ampola 02 ml	ampola	12.000,00	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
101	39536	Metoprolol (Succinato)100mg	comprimido	800,00	R\$ 0,27	R\$ 216,00
102	49867	Metronidazol 100mg/g, geleia, bisnaga 10g	bisnaga	2.000,00	R\$ 7,64	R\$ 15.280,00
103	5211	Metronidazol 250mg comp.	ampola	3.200,00	R\$ 0,20	R\$ 640,00
104	39537	Metronidazol 500mg/100ml injetável, Frasco100ml	frasco	8.000,00	R\$ 3,99	R\$ 31.920,00
105	49868	Miconazol 20mg/g, pó topico, frasco 30g	frasco	2.000,00	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
106	1181	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME - BISNAGA 28 G	bisnaga	8.000,00	R\$ 2,63	R\$ 21.040,00
107	5616	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL	bisnaga	12.000,00	R\$ 7,92	R\$ 95.040,00
108	38265	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G LOÇÃO	frasco	2.000,00	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
109	39540	Midazolam (Cloridrato) 5mg/ml ampola 03 ml	ampola	1.005,00	R\$ 2,19	R\$ 2.200,95
110	39541	Midazolam (Cloridrato) 5mg/ml – ampola 10 ml	ampola	2.200,00	R\$ 3,39	R\$ 7.458,00
111	39544	Naloxona (Cloridrato) 0,4 mg/ml, ampola 01 ml	ampola	200,00	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
112	39546	N-butilescopolamina, brometo 20mg/ml, ampola 01 ml	ampola	1.500,00	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00
113	5236	N-butilescopolamina, brometo +	comprimido	600,00	R\$ 0,29	R\$ 174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

		Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg				
114	39545	N-butilescopolamina, brometo + Dipirona Sódica 500mg/ ml, ampola 05 ml	ampola	30.000,00	R\$ 2,07	R\$ 62.100,00
115	39549	Nifedipino 10mg cápsula gelatinosa similar ao Adalat	cápsula	3.000,00	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
116	49869	Nitroprussiato de sódio 50 mg - ampola 2 ml	ampola	500,00	R\$ 18,33	R\$ 9.165,00
117	39552	Norepinefrina (bitartarato) 02mg/ml, ampola 04 ml	ampola	5.000,00	R\$ 2,56	R\$ 12.800,00
118	5619	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG CAPSULA	CAPSULA	10.000,00	R\$ 1,23	R\$ 12.300,00
119	49870	Óleo de Girassol 200ml	frasco	250,00	R\$ 6,23	R\$ 1.557,50
120	39553	Óleo mineral Frasco 100 ml	frasco	1.010,00	R\$ 3,98	R\$ 4.019,80
121	39555	Omeprazol 20 mg	comprimido	10.080,00	R\$ 0,10	R\$ 1.008,00
122	39556	Omeprazol, 40mg, Injetável	ampola	10.200,00	R\$ 9,97	R\$ 101.694,00
123	39557	Ondasetrona, cloridrato 8mg/4ml, ampola 04ml	ampola	18.000,00	R\$ 1,03	R\$ 18.540,00
124	5360	Oxacilina 500mg inj.	frasco	20.000,00	R\$ 3,09	R\$ 61.800,00
125	39558	Oxibutinina 5 mg	comprimido	12.020,00	R\$ 0,67	R\$ 8.053,40
126	39563	Paracetamol 200mg/ml gotas	frasco	5.225,00	R\$ 1,63	R\$ 8.516,75
127	5364	Paracetamol 750 mg	comprimido	5.000,00	R\$ 0,10	R\$ 500,00
128	39564	Penicilina G benzatina 1.200.000ui inj.	ampola	5.600,00	R\$ 5,90	R\$ 33.040,00
129	49872	Pradaxa (Etelixato de Dabigatrana) 150mg	comprimido	4.000,00	R\$ 3,78	R\$ 15.120,00
130	5382	Prednisona 20mg comp.	comprimido	3.350,00	R\$ 0,11	R\$ 368,50
131	2688	PREDNISONA 5 MG	comprimido	1.680,00	R\$ 0,07	R\$ 117,60
132	55691	Prometazina 25mg	comprimido	13.000,00	R\$ 0,17	R\$ 2.210,00
133	55693	Propafenona 150mg	comprimido	500,00	R\$ 0,47	R\$ 235,00
134	8380	Propanolol (Cloridrato) 10 mg	comprimido	120.000,00	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
135	39573	Propanolol (Cloridrato)40 mg	comprimido	5.200,00	R\$ 0,04	R\$ 208,00
136	59278	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	ampola	1.000,00	R\$ 12,89	R\$ 12.890,00
137	39574	Propofol 10mg/ml, Frasco 20ml	frasco	1.700,00	R\$ 8,91	R\$ 15.147,00
138	39582	Risedronato 35 mg	comprimido	644,00	R\$ 6,69	R\$ 4.308,36
139	5394	RISPERIDONA 2 MG	comprimido	25.420,00	R\$ 0,12	R\$ 3.050,40
140	39584	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, ampola 05 ml	ampola	250,00	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
141	49874	Rosuvastatina 5mg	comprimido	10.900,00	R\$ 0,26	R\$ 2.834,00
142	60408	Saccharomyces Cerevisiae 100 milhões/mL	flaconete	1.000,00	R\$ 8,27	R\$ 8.270,00
143	49875	Sertralina 25mg	comprimido	16.500,00	R\$ 1,12	R\$ 18.480,00
144	2712	SERTRALINA 50 MG	comprimido	27.450,00	R\$ 0,15	R\$ 4.117,50
145	39588	Sevoflurano 1 mg/ml inalatório frasco 100 ml, Frasco 100ml	frasco	100,00	R\$ 323,48	R\$ 32.348,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

146	60414	silimarina + racemetionina - 140 + 100mg	comprimido	5.300,00	R\$ 2,00	R\$ 10.600,00
147	39589	Simeticona 40mg comp.	comprimido	11.000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.430,00
148	39590	Simeticona 75mg/ml 10ml gotas, Frasco 10ml	frasco	6.200,00	R\$ 1,67	R\$ 10.354,00
149	7031	Soro Fisiológico (0,9) 1000ml	frasco	10.000,00	R\$ 12,69	R\$ 126.900,00
150	7028	Soro Fisiológico(0,9)100ml	frasco	72.030,00	R\$ 6,99	R\$ 503.489,70
151	39595	Soro Glicosado 500ml	frasco	10.000,00	R\$ 6,76	R\$ 67.600,00
152	39596	Succinato de Sódio metilprednisolona 500mg	frasco	300,00	R\$ 17,43	R\$ 5.229,00
153	39600	Sulfato de Magnésio 50%	ampola	1.200,00	R\$ 5,94	R\$ 7.128,00
154	5414	Sulfato ferroso 40 mg comp.	comprimido	11.000,00	R\$ 0,07	R\$ 770,00
155	5418	Suxametônio (Cloreto) 100mg pó Injetável	frasco	1.000,00	R\$ 28,49	R\$ 28.490,00
156	39602	Tenoxicam 20 mg pó	ampola	18.000,00	R\$ 5,65	R\$ 101.700,00
157	39603	Tenoxicam 40 mg pó	ampola	20.000,00	R\$ 9,73	R\$ 194.600,00
158	49877	Timolol 2,5mg/ml, solução oftálmica, frasco 5ml	frasco	400,00	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
159	2704	TOPIRAMATO 50 MG	comprimido	25.500,00	R\$ 0,32	R\$ 8.160,00
160	39609	Valproato de Sódio 250 mg	comprimido	5.000,00	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
161	39611	Vancomicina 500 mg, Ampola 2 ml	ampola	15.000,00	R\$ 5,48	R\$ 82.200,00
162	5490	Varfarina sódica 5mg	comprimido	2.200,00	R\$ 0,19	R\$ 418,00
163	60410	Vitamina D + Vitamina K + Magnésio + Cálcio - CAIXA COM 30 CPR	caixa	205,00	R\$ 41,19	R\$ 8.443,95
164	60409	Vitaminas + Minerais + Panax Ginseg-CAIXA COM 60 CAPSULAS	caixa	110,00	R\$ 71,82	R\$ 7.900,20
165	39616	Vitelinato de prata 10% ml, Frasco 5ml	frasco	50,00	R\$ 16,76	R\$ 838,00
166	39612	Vit. K /Fitomenadiona 10mg/ml, Ampola 01 ml	ampola	8.000,00	R\$ 1,93	R\$ 15.440,00
VALOR TOTAL:					R\$4.173.595,47	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) de sua assinatura, prorrogável por até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

1.6. Os produtos entregues deverão estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO, ANVISA, em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição do edital.

1.7 A licitante deverá observar os preços dos medicamentos REGULADOS, conforme Resolução da Câmara de Regulação de Medicamento - CEMED Nº 02, 20 março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens e atender às margens previstas na resolução CM-CMED Nº 1, de 30 de março de 2023.

Conforme a Resolução Nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%.

Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2021, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2021.

O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS COM O SÍMBOLO CAP.

PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.

Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SCTIE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS 161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis

Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; e RS ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.”

i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Resolução CTE-CMED Nº 6, de 27 de maio de 2021) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de

decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Todas as alíquotas anuais de ICMS serão disponibilizadas na Lista de Preços - CMED. Contudo, cabe ao comerciante e adquirente do produto checar a alíquota aplicável ao estado de destino, conferindo o valor do medicamento publicado no campo referente à respectiva alíquota.

(iii) As apresentações desta lista exibem todas as alíquotas para comercialização dos produtos, apesar de nem sempre as alíquotas serem aplicáveis. Torna-se essencial ao leitor, principalmente ao gestor público, que efetue os descontos cabíveis, na comercialização destas apresentações que dispõem de isenção de ICMS por aderência ao Confaz87, ou outro convênio. Apresentações isentas de ICMS estão marcadas com o ícone () e seus preços destacados com um asterisco, por exemplo, R\$ 54,23.*

 *Medicamento constante na lista do CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, possui um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado nas vendas de medicamentos constantes do rol anexo à Resolução CTE-CMED Nº 6, de 27 de maio de 2021 ou para atender ordem judicial.*

 *Medicamento com preço liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.*

 *Laboratório protocolizou pedido para que a que a CMED reconsiderasse a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

decisão do preço do medicamento.



Medicamento isento de cobrança de ICMS somente deve ser comercializado pela alíquota ICMS 0%, a portantos as demais alíquotas são apresentadas apenas para referência com um asterisco, por exemplo, R\$ 54,23.*



Medicamento tem o seu preço definido por uma das decisões judiciais abaixo de acordo com a numeração atribuída ao medicamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Necessidade da Contratação: A contratação é necessária tendo em vista o dever do Estado proporcionar ao cidadão o acesso à saúde conforme o Artigo 196 da constituição “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, devendo, desta forma, o Município promover o fornecimento de medicamentos, aos pacientes usuários do SUS em todas as esferas da Secretária Municipal de Saúde.

A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação da atenção ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, continua, integral e humanizada aos pacientes, com consequente organizada referência para os diversos níveis de atenção

Dentro do núcleo hospitalar o medicamento desempenha um papel crucial em diversas áreas que afetam diretamente a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e a eficiência do hospital, neste prisma vale destacar que a Secretária de Saúde de Januária, tem como referência em urgência e emergência o Hospital Municipal de Januária, neste sentido, em situações de urgência e emergência, o papel dos medicamentos é crucial para a estabilização rápida do paciente e para a gestão eficaz de condições críticas, a disponibilidade e o uso adequado de medicamentos em hospitais de urgência e emergência são fundamentais para garantir que os pacientes recebam tratamentos rápidos e eficazes. A gestão eficiente de um arsenal completo de medicamentos permite que os profissionais de saúde abordem uma ampla variedade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

condições médicas críticas, estabilizem pacientes, aliviem sintomas severos e, em muitos casos, salvem vidas.

A compra em tela busca suprir os estoques do almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde de Januária/MG, afim de fornecer um atendimento de qualidade aos pacientes, pois são essenciais para a continuidade dos serviços prestados, ademais ressalta-se a grande demanda regional, cujo atendimento é referência em mais de 4 municípios circunvizinhos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de bens de entrega continuadas e de forma parcelada e pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

Condições de Entrega

- 5.1. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da data recebimento da Ordem de Fornecimento, no horário e endereço descritos na mesma.
- 5.2. A secretaria Municipal de Saúde poderá recusar o recebimento de entregas em desacordo com o solicitado, ou em casos de atrasos injustificados que comprometa o desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta secretaria.
- 5.3. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referência, com prazo de validade dos medicamentos e dos materiais de mínimo 12 meses ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.
- 5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Januária, não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

das pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Exigências de habilitação

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.2. Os parâmetros utilizados foram de; **Preços excessivamente elevados**: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos e **inexequível**: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

8.3. O Método estatístico utilizado foi o de **MÉDIA ARITMETICA SIMPLES**.

Exigências de habilitação²

8.4. DEVERÁ SER INDICADO NA PROPOSTA O NÚMERO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16,

² A Administração deve examinar, diante do caso concreto, se o objeto da contratação demanda a exigência de todos os requisitos de habilitação apresentados neste modelo, levando-se em consideração o vulto e/ou a complexidade e a essencialidade do objeto, bem como os riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual incapacidade econômica da contratada em suportar os deveres contratuais, excluindo-se o que entender excessivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15; 2.814/98, Art. 5º, IV; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 45/2003. (Aplicável no que couber.)

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

Habilitação jurídica

8.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/[Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998).

8.26. quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.26.1.1. Atestado de fornecimento de Medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

- 8.26.2. Será admitida, para fins de comprovação de forma concomitante.
- 8.26.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.26.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.26.5. Prova de atendimento aos requisitos mínimos, previstos na lei 14.133.
- 8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.173.595,47 (quatro milhões cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima item 1.1.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.122.0014.2050 NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO E JURÍDICO

Ficha: 276 Fonte: 1500

Ficha: 275 Fonte: 1500

Ficha: 281 Fonte: 1500

10.301.0016.2048 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

Ficha: 332 Fonte: 1500

Ficha: 333 Fonte: 1600

Ficha: 334 Fonte: 1621



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

Ficha: 335 Fonte: 1659

10.304.0017.2999 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LEISHIMANIOSE

Ficha: 481 Fonte: 1500

Ficha: 482 Fonte: 1600

10.305.0017.2053 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ficha: 523 Fonte: 1500

Ficha: 524 Fonte: 1600

Ficha: 525 Fonte: 1621

10.302.0018.2056 MANUT.DA ASSIST. HOSPITAL E AMBULATORIAL

Ficha: 697 Fonte: 1500

Ficha: 698 Fonte: 1600

Ficha: 699 Fonte: 1621

Ficha: 700 Fonte: 1659

10.302.0018.2057 MANUTENÇÃO DO CEAE

Ficha: 740 Fonte: 1621

10.302.0018.2061 MANUT. DA SAÚDE MENTAL-CAPS E MULTIPROFI

Ficha: 822 Fonte: 1500

Ficha: 823 Fonte: 1600

Ficha: 824 Fonte: 1621

10.303.0019.2047 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

Ficha: 1019 Fonte: 1500

Ficha: 1020 Fonte: 1600

Ficha: 1021 Fonte: 1621

10.17.10.3. poderão ser incluídas novas dotações por meio de Apostilamento.

10.17. 10.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Luciene de Almeida Sousa Damaceno

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

APÊNDICE – DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVO	DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA
1	ACIDO ACETILSALICILICO 500mg	R\$ 22.620,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
2	Adenosina 3mg/ml, Ampola 2ml	R\$ 14.676,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
3	Água para injeção 10ml	R\$ 6.727,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
4	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R\$ 3.660,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
5	Albumina Humana, 20%, Injetável, Frasco 50ml	R\$ 191.560,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml, Xarope Infantil, Frasco 120 ml	R\$ 2.280,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
7	Amiodarona, cloridrato 200mg	R\$ 1.190,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
8	Amiodarona, cloridrato 50mg/m, Ampolal 3ml	R\$ 3.300,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
9	Amoxicilina 500mg	R\$ 3.960,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
10	Amoxicilina + clavulanato de potassio 500 mg + 125 mg	R\$ 466.178,08	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg + 12,5 mg, suspensão oral, Frasco 75ml	R\$ 172.800,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (Injetável 1 g + 200 mg)	R\$ 60.400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
13	Ampicilina 1g inj.	R\$ 5.724,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
14	Ampicilina 500 mg inj.	R\$ 2.645,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
15	Atracúrio(Besilato) 10mg/ml, Amp.2,5 ml	R\$ 9.848,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
16	Azitromicina 500 mg	R\$ 4.500,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
17	Azitromicina 500MG Pó para solução injetável	R\$ 25.380,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
18	Azitromicina Di-Hidratada 200MG 5ML Suspenso	R\$ 25.956,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
19	Betametasona , Dipropionato, Associada com Betametasona Fosfato, 5MG + 2MG, Injetável ampola 1ml	R\$ 6.820,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
20	Bicarbonato de Sódio 10%, ampola 10 ml	R\$ 684,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
21	Bicarbonato de Sódio 8,4 % ampola 10 ml	R\$ 444,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
22	Biperideno cloridrato 2mg	R\$ 1.154,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
23	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - frasco 20ml	R\$ 3.432,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

24	Bromopida 10mg cpr	R\$ 170,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
25	Bromopida 5mg/ml injetável	R\$ 695,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
26	Captopril 25mg	R\$ 240,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
27	Captopril 50 mg	R\$ 540,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
28	Carbamazepina 400 mg	R\$ 2.400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
29	Carvão ativado, pote 1kg	R\$ 471,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
30	Cefalotina 1g inj. IM/IV	R\$ 38.880,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
31	Cefazolina 1g inj. IM/IV	R\$ 24.144,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
32	Cefotaxima 500mg injetável	R\$ 846,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
33	Ceftriaxona 1g IM/IV	R\$ 182.400,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável, Frasco 100 ml	R\$ 35.400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
35	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	R\$ 960,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
36	Cisatracúrio besilato 2 mg/ml - ampola de 5 ml	R\$ 4.548,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
37	Citalopram 20 mg	R\$ 148,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
38	Clindamicina(fosfato) 150 mg/ml, Ampola 4 ml	R\$ 40.920,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
39	Clobasam 20 mg	R\$ 7.080,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
40	Clopidogrel (bissulfato) 75mg, comprimido	R\$ 1.110,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
41	Cloreto de Potássio 19,1%, Ampola 10ml	R\$ 540,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
42	Cloreto de Potássio 6%, Solução Oral, Frasco 100ml	R\$ 798,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
43	Cloreto de Sódio 0,9%, Ampola 10ml	R\$ 264,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
44	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10ml	R\$ 400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
45	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - ampola 1ml	R\$ 5.460,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
46	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml	R\$ 10.200,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
47	Cloridrato de tramadol + paracetamol - 37,5 + 325mg	R\$ 2.385,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
48	Cloridrato Paroxetina 10 mg	R\$ 1.830,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
49	Cloridrato Paroxetina 20 mg	R\$ 1.174,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
50	Clorpromazina 25mg - comprimido	R\$ 25.241,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
51	Complexo B sol. Inj. ampola 2 ml	R\$ 37.679,85	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
52	Decanoato de Zuclopentoxicol 200mg/ml Solução Injetável 1ml	R\$ 41.797,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
53	Denosumabe 60MG/mL - Solução injetável 1mL, seringa preenchida.	R\$ 3.864,68	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
54	Dexametasona 2 mg / 1ml inj.	R\$ 1.320,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
55	Dexametasona 4mg / 2,5ml inj. Ampola	R\$ 47.680,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

	2,5 ml		
56	DEXAMETASONA 4MG COMRPIMIDO	R\$ 789,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
57	Dexclorfeniramina, maleato de 2mg	R\$ 220,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
58	Diclofenaco 50mg comp.	R\$ 463,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
59	Dicloridrato de trifluoperazina 5mg	R\$ 966,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
60	Digoxina 0,25mg comp	R\$ 1.782,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
61	Dimenidrinato, Piridoxina +Glicose+Frutose,3mg+ 5mg +100mg +100 mg/ml, Ampola 10 ml	R\$ 44.200,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
62	diosmina + hesperidina – 450mg + 50mg	R\$ 11.900,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
63	Dipirona 500mg/ml, ampola 2ml	R\$ 113.400,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	Dipirona 500mg / ml gotas, Frasco 10 ml	R\$ 7.423,05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
65	Dobutamina 12,5mg/ml ampola 20ml	R\$ 20.920,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
66	Enema de Glicerina 12% , frasco 500ml	R\$ 11.846,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
67	Enoxaparina 80mg/0,4ml, injetavel seringa preenchida	R\$ 30.380,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
68	Epinefrina 1ml inj. 1mg/ml, Ampola 1 ml	R\$ 5.450,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
69	Escitalopram 10 mg	R\$ 3.337,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
70	Fenitoína Sódica 100 mg	R\$ 517,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
71	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05mg/ml – 2ml, ampola 10 ml	R\$ 6.760,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
72	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05 mg/ml, ampola 02 ml	R\$ 2.860,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
73	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola 05 ml	R\$ 9.810,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
74	Fluoxetina, (cloridrato) 20 mg	R\$ 490,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
75	Furosemida 10mg/ml, ampola 02 ml	R\$ 41.300,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
76	Furosemida 40mg	R\$ 435,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
77	Glicose 50% , ampola 10 ml	R\$ 18.841,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
78	Gluconato de Cálcio 10%, ampola 10 ml	R\$ 1.128,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
79	Heparina 5000 UI/ml, ampola 05 ml	R\$ 7.700,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
80	Heparina 5000 UI/ml Subcutânea, ampola 02 ml	R\$ 12.800,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
81	Hidrocortisona 100mg inj.	R\$ 51.666,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
82	Hidrocortisona 500mg inj.	R\$ 86.268,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	Hidroxizina xarope 2mg/ml - frasco com 120ml	R\$ 1.996,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
84	Isoflurano, vidro 100ml	R\$ 13.682,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
85	Isossorbida(mononitrato) 20mg	R\$ 651,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
86	Ivermectina 6mg	R\$ 540,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
87	Ketamim, cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml. Ampola 10ml	R\$ 32.475,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

88	Lactulose sol. Oral 667 mg/01ml, Frasco 120ml	R\$ 2.490,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
89	Levomopromazina 100 mg	R\$ 4.057,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
90	Levonorgestrel 1,5g	R\$ 165,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
91	Lidocaína (Cloridrato) 2% s/epinefrina, ampola 020 ml	R\$ 26.050,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
92	Loratadina 10 mg	R\$ 60,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
93	Losartana 25 mg	R\$ 2.200,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
94	LOSARTANA 50 MG	R\$ 656,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
95	Manitol Solução 20%, Frasco 250ml	R\$ 5.808,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
96	Meropenem 500 mg	R\$ 58.944,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
97	Metaraminol 10mg/mL - ampola 1ml	R\$ 87.840,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	Metildopa 250mg	R\$ 10.800,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
99	Metildopa 500mg	R\$ 3.916,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
100	Metoclopramida 10mg/2ml inj, ampola 02 ml	R\$ 8.400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
101	Metoprolol (Succinato)100mg	R\$ 216,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
102	Metronidazol 100mg/g, geleia, bisnaga 10g	R\$ 15.280,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
103	Metronidazol 250mg comp.	R\$ 640,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
104	Metronidazol 500mg/100ml injetável, Frasco100ml	R\$ 31.920,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
105	Miconazol 20mg/g, pó topico, frasco 30g	R\$ 15.620,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
106	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME - BISNAGA 28 G	R\$ 21.040,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
107	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL	R\$ 95.040,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G LOÇÃO	R\$ 6.960,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
109	Midazolam (Cloridrato) 5mg/ml ampola 03 ml	R\$ 2.200,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
110	Midazolam (Cloridrato) 5mg/ml – ampola 10 ml	R\$ 7.458,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
111	Naloxona (Cloridrato) 0,4 mg/ml, ampola 01 ml	R\$ 1.344,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
112	N-butilescopolamina, brometo 20mg/ml, ampola 01 ml	R\$ 1.590,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
113	N-butilescopolamina, brometo + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	R\$ 174,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
114	N-butilescopolamina, brometo + Dipirona Sódica 500mg/ ml, ampola 05 ml	R\$ 62.100,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
115	Nifedipino 10mg cápsula gelatinosa similar ao Adalat	R\$ 2.190,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

116	Nitroprussiato de sódio 50 mg - ampola 2 ml	R\$ 9.165,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
117	Norepinefrina (bitartarato) 02mg/ml, ampola 04 ml	R\$ 12.800,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
118	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG CAPSULA	R\$ 12.300,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
119	Óleo de Girassol 200ml	R\$ 1.557,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
120	Óleo mineral Frasco 100 ml	R\$ 4.019,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
121	Omeprazol 20 mg	R\$ 1.008,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
122	Omeprazol, 40mg, Injetável	R\$ 101.694,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	Ondasetrona, cloridrato 8mg/4ml, ampola 04ml	R\$ 18.540,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
124	Oxacilina 500mg inj.	R\$ 61.800,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
125	Oxibutinina 5 mg	R\$ 8.053,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
126	Paracetamol 200mg/ml gotas	R\$ 8.516,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
127	Paracetamol 750 mg	R\$ 500,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
128	Penicilina G benzatina 1.200.000ui inj.	R\$ 33.040,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
129	Pradaxa (Etelixato de Dabigatran) 150mg	R\$ 15.120,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
130	Prednisona 20mg comp.	R\$ 368,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
131	PREDNISONA 5 MG	R\$ 117,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
132	Prometazina 25mg	R\$ 2.210,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
133	Propafenona 150mg	R\$ 235,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
134	Propanolol (Cloridrato) 10 mg	R\$ 13.200,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
135	Propanolol (Cloridrato)40 mg	R\$ 208,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
136	Propofol 10mg/ml ampola de 10ml	R\$ 12.890,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
137	Propofol 10mg/ml, Frasco 20ml	R\$ 15.147,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
138	Risedronato 35 mg	R\$ 4.308,36	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
139	RISPERIDONA 2 MG	R\$ 3.050,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
140	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, ampola 05 ml	R\$ 2.950,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
141	Rosuvastatina 5mg	R\$ 2.834,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
142	Saccharomyces Cerevisae 100 milhões/mL	R\$ 8.270,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
143	Sertralina 25mg	R\$ 18.480,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
144	SERTRALINA 50 MG	R\$ 4.117,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
145	Sevoflurano 1 mg/ml inalatório frasco 100 ml, Frasco 100ml	R\$ 32.348,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
146	silimarina + racemetionina - 140 + 100mg	R\$ 10.600,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
147	Simeticona 40mg comp.	R\$ 1.430,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
148	Simeticona 75mg/ml 10ml gotas, Frasco 10ml	R\$ 10.354,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
149	Soro Fisiológico (0,9) 1000ml	R\$ 126.900,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ 21.461.546/0001-10

150	Soro Fisiológico(0,9)100ml	R\$ 503.489,70	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	Soro Glicosado 500ml	R\$ 67.600,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
152	Succinato de Sódio metilprednisolona 500mg	R\$ 5.229,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
153	Sulfato de Magnésio 50%	R\$ 7.128,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
154	Sulfato ferroso 40 mg comp.	R\$ 770,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
155	Suxametônio (Cloreto) 100mg pó Injetável	R\$ 28.490,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
156	Tenoxicam 20 mg pó	R\$ 101.700,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	Tenoxicam 40 mg pó	R\$ 194.600,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	Timolol 2,5mg/ml, solução oftálmica, frasco 5ml	R\$ 4.320,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
159	TOPIRAMATO 50 MG	R\$ 8.160,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
160	Valproato de Sódio 250 mg	R\$ 3.050,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
161	Vancomicina 500 mg, Ampola 2 ml	R\$ 82.200,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	Varfarina sódica 5mg	R\$ 418,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
163	Vitamina D + Vitamina K + Magnésio + Cálcio - CAIXA COM 30 CPR	R\$ 8.443,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
164	Vitaminas + Minerais + Panax Ginseg- CAIXA COM 60 CAPSULAS	R\$ 7.900,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
165	Vitelinato de prata 10% ml, Frasco 5ml	R\$ 838,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
166	Vit. K /Fitomenadiona 10mg/ml, Ampola 01 ml	R\$ 15.440,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP